



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO**

**ATO TRT7 Nº 135/2017**

Altera o Ato TRT7 nº 56/2009, que regulamenta o processo eleitoral para a escolha dos integrantes da Comissão de Ética, instituída pela Resolução TRT7 nº 75/2009.

**O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA** e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o disposto no artigo 9º, § 3º, do Estatuto de Ética do Servidor do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar a redação do item 5.1, alínea "a" do Ato nº 56/2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“5.1 A seleção obedecerá a duas etapas:

a) na primeira etapa, denominada **INDICAÇÃO**, qualquer servidor poderá indicar, por meio de consulta na intranet, um único nome, observado o disposto nos itens 3.1 e 3.2. Essa etapa ocorrerá dentro de (05) cinco dias úteis do mês em que ocorrer a seleção”.

[...]

**Art. 2º** Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

**PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. ALTERE-SE. CUMPRA-SE.**

Fortaleza, 7 de novembro de 2017.

**JEFFERSON QUESADO JÚNIOR**

Vice-Presidente do Tribunal, no exercício da Presidência

